



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.013-070/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa J M AUTO PEÇAS EIRELI ME, CNPJ nº 26.931.722/0001-53, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos para realização de manutenção na frota veicular da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 22 de julho de 2021.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada por:
LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20210722101808
Edição: ORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN no dia - Edição 00372.